



REGULAMENTO – UNIFAEMA SOLIDÁRIA- PÁSCOA SOLIDÁRIA 2026

A Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão do Centro Universitário FAEMA – UNIFAEMA, no uso de suas atribuições, torna público o regulamento para participação na campanha solidária de arrecadação de brinquedos vinculada ao Projeto de Extensão “UNIFAEMA Solidária – PÁSCOA SOLIDÁRIA 2026”.

1. DA PARTICIPAÇÃO

1.1. Poderão participar da campanha:

- Acadêmicos regularmente matriculados nos cursos de graduação presenciais ou a distância do UNIFAEMA;
- Membros da comunidade externa interessados em colaborar com a ação solidária.

2. DA DOAÇÃO E CERTIFICAÇÃO

2.1. A cada ovo de páscoa/kit chocolate, serão computadas **5 (cinco) horas de atividades complementares**, desde que atendam aos critérios estabelecidos no item 3.

2.2. Cada acadêmico poderá computar, no máximo, **20 (vinte) horas complementares** mediante doações nesta campanha.

2.3. **A doação deverá ser feita diretamente na recepção geral das coordenações** (Bloco A), no período de 20 de março de 2026 a 01 de abril de 2026.

3. DOS CRITÉRIOS PARA VALIDAÇÃO DAS DOAÇÕES

3.1. Não serão aceitos produtos: com prazo de validade vencido ou inferior a 30 dias;

3.2. danificados, violados ou em condições inadequadas para consumo; que apresentem risco à saúde das crianças; de natureza imprópria ao público infantil.

3.3. As doações deverão estar acompanhadas do nome completo, quantitativo de itens doados, curso (caso estudante) e e-mail.

4. DA EMISSÃO DO CERTIFICADO

4.1. A carga horária complementar será validada e registrada no momento da doação.



CENTRO UNIVERSITÁRIO FAEMA
UNIFAEMA

Portaria de Credenciamento nº 1.076 de 31 de dezembro de 2021.
Ministério da Educação – D.O.U nº. 247, seção 1, pg. 518.



4.2. A emissão de certificado será condicionada ao cumprimento integral dos critérios deste edital.

4.3. Os certificados serão emitidos no ato da entrega dos itens.

5. DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. Este regulamento entra em vigor na data de sua publicação e terá validade durante a vigência do Projeto UNIFAEMA Solidária 2026.

5.2. Casos omissos serão analisados pela Pró-Reitoria de Extensão, Pesquisa e Pós-Graduação.

Ariquemes, 19/03/2026

Elis Milena Ferreira do Carmo Ramos

Pró-Reitora Adjuntade Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão